



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 173/2021.

Fundão/ES, 16 de julho de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou** a **Indicação nº 230 e 233/21**, de autoria do Exm^o. Vereador Romenique Borges Simões; a **Indicação nº 231/21**, de autoria do Exm^o. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto; a **Indicação nº 232/21**, de autoria da Exm^a. Vereadora Sônia Lusia Neves Rodrigues Steins, todas destinadas à Secretaria Municipal de Administração, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, **caso seja confeccionada resposta às referidas indicações, que as mesmas sejam remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



Assunto: **Indicações - Sessão 15/07/2021 - Secretaria de Administração**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 16/07/2021 20:45



- OFICIO GP-CMF nº 173-21 - Encaminha Indicação - Sessao 15-07 - Secretaria de Administracao.pdf (~179 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 230-2021 - ROMENIQUE - DIVISAO DAS FERIAS DE SERVIDOR.pdf (~368 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 231-2021 - AELCIO - BRINQUEDOS ACESSIVEIS.pdf (~276 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 232-2021 - SONIA - CEP RURAL.pdf (~230 KB)
- INDICAÇÃO CMF Nº 233-2021 - ROMENIQUE - VEDA NOMEACAO NA PMF - LEI MARIA DA PENHA.pdf (~306 KB)

Boa noite Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 173/2021**, juntamente das Indicações nº 230, 231, 232 e 233, destinadas à Secretaria de Administração, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico